DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD/055.2026
FORNECIMENTO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

UASG: 981083 - **Data da Conclusão da Contratação:** 31.12.2026.

Área Requisitante:
Secretaria Municipal de Governo e Administração Geral – SEGOV.

Responsável Pela Demanda:
LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082
E-mail: liviarodriguesluth@gmail.com
Telefone: 89 98102-8558

2. DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para construção de Campo de Futebol do município de Francisco Santos/PI, incluso o fornecimento de material e mão de obra, em quantidades e especificações conforme detalhado em projeto, memorial descritivo e também conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
2.2. O objeto do presente documento de formalização de demanda e o estudo de viabilidade sobre aquisição de serviços especializados para construção de Campo de Futebol no município de Francisco Santos – PI.
2.3. **CONTRATO DE REPASSE Nº 986037/2025/MESP/CAIXA (Proposta nº 064347/2025)** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE PARA A VIDA ENGENHARIA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de construção de Campo de Futebol, visando atender à demanda da população local e melhorar as condições das práticas esportivas com grama sintética cada vez mais vem sendo utilizada em áreas esportivas (bem como em outras aplicações, como paisagismo) por conta da sua economia de manutenção e por permitir a realização de uma maior quantidade de eventos sem prejudicar sua qualidade, em relação ao gramado natural. Dentre os benefícios da grama sintética em relação à grama natural estão a diminuição de custos, embora deva se considerar o custo de instalação, que pode ser um pouco alto, a grama sintética para futebol é bastante resistente, ao contrário da grama natural que demanda mais manutenção ao longo do tempo. Esse fator diminui consideravelmente os custos a médio e longo prazo, durabilidade do gramado artificial, pois um campo natural pode receber três a quatro jogos por semana, enquanto que um campo com grama sintética pode ser utilizado para jogos todos os dias sem grandes prejuízos para a superfície. Além disso, podem ter vida útil entre cinco e dez anos, dependendo da quantidade de horas de uso e da realização da manutenção adequada, mantendo a integridade do gramado, visualmente o aspecto da grama sintética é bastante parecido com o da grama natural, já que conta com aparência sempre verde e estável em qualquer época do

ano. Nos gramados naturais, o visual bonito da grama dependerá de muita manutenção e poderá sofrer com as alterações de temperatura e quantidade de chuva, adaptabilidade, podendo ser instalada em qualquer tipo de terreno, incluindo áreas menos acessíveis e irregulares e principalmente a sustentabilidade já que a preservação do gramado sintético dispensa o uso de água para irrigação, assim como de pesticidas e inseticidas, que podem causar a contaminação do solo e dos lençóis freáticos onde está instalado além da dispensa de necessidade de luz solar e, por isso, é a mais indicada para utilização em estádios ou campos.

3.2. A construção do espaço esportivo comunitário no município de Francisco Santos/PI, no âmbito do novo programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC), objeto do **CONTRATO DE REPASSE Nº 986037/2025/MESP/CAIXA (Proposta nº 064347/2025)**, justifica-se pela necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura pública destinada ao esporte, lazer, convivência social e promoção da saúde da população local. O município de Francisco Santos/PI apresenta demanda crescente por espaços públicos adequados à prática de atividades físicas, recreativas e desportivas, especialmente em áreas urbanas que carecem de equipamentos comunitários integrados, acessíveis e seguros. A inexistência ou insuficiência desses espaços compromete políticas públicas voltadas à inclusão social, à prevenção de doenças, à ocupação saudável do tempo livre e ao fortalecimento dos vínculos comunitários.

O empreendimento proposto contempla a implantação de um complexo esportivo multivariado, composto por:

- Campo de futebol com grama sintética, que proporciona maior durabilidade, menor custo de manutenção e uso contínuo ao longo do ano; meia quadra de basquete, incentivando práticas esportivas coletivas e o desenvolvimento de atividades educacionais e recreativas;
- Parquinho infantil, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças em ambiente seguro e adequado;
- Pista de caminhada, voltada à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida, especialmente para jovens, adultos e idosos;
- Espaços integrados para lazer e convivência comunitária, permitindo a realização de eventos, atividades culturais e práticas esportivas diversificadas.

3.3. A implantação desse equipamento público contribuirá diretamente para:

- A promoção da saúde pública, por meio do incentivo à atividade física regular; a redução da vulnerabilidade social, oferecendo alternativas saudáveis de lazer e convivência;
- O fortalecimento da inclusão social, atendendo diferentes faixas etárias e públicos;
- A valorização do espaço urbano, promovendo requalificação e ordenamento territorial;
- O cumprimento das diretrizes do NOVO PAC, que prioriza investimentos estruturantes com impacto social duradouro.

3.4. Do ponto de vista técnico, o projeto observa critérios de funcionalidade, acessibilidade, segurança, sustentabilidade e manutenção, assegurando a durabilidade do investimento público e o adequado atendimento ao interesse coletivo.

3.5. Dessa forma, a execução da construção do espaço esportivo comunitário de Francisco Santos/PI, revela-se oportuna, necessária e plenamente justificada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, contribuindo para o desenvolvimento social, urbano e humano do município.

3.6. Além disso, a complexidade das etapas de implantação – exige uma empresa devidamente capacitada e equipada, garantindo qualidade, eficiência e segurança durante toda a execução do empreendimento.

3.7. A contratação também visa assegurar economicidade e racionalidade na gestão dos recursos públicos, uma vez que a execução da obra por empresa especializada permite maior controle de custos, precisão no planejamento e redução de riscos técnicos e operacionais.

3.8. A presente licitação será realizada por meio de Concorrência, na forma Eletrônica, tendo em vista tratar-se de aquisição de bens de natureza comuns e de obras e serviços comuns de engenharia de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e suas alterações posteriores dias corridos e Decreto Municipal nº 019 de 22 de dezembro de 2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio de dispensa. Alcançando-se os dois objetivos primordiais de qualquer licitação, quais sejam: a seleção da proposta mais vantajosa e a garantia do princípio da isonomia.
3.9. O regime de execução indireta "**empreitada por preço do unitário"**, **critério de julgamento,** menor preço valor global, no modo de **disputa aberta,** para atender no disposto do art. 55, inciso II, à línea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Nº 019/2023/GP, Francisco Santos/PI, 22 de dezembro de 2023.
4.10. Os serviços demandados constam da listagem do Plano Anual de Contratações da PMFS/PI – PAC 2026, estando devidamente registrados no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, nos termos do Decreto Municipal Nº 032/2025/GP, Francisco Santos - PI, 05 de novembro de 2025.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

4.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Catser	V. Unitário	V. Total
01	**CONTRATO DE REPASSE Nº 986037/2025/MESP/CAIXA (Proposta nº 064347/2025)** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO ESPORTE PARA A VIDA ENGENHARIA, INCLUSO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME DETALHADO EM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E TAMBÉM CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	Serviço	01	5622	489.948,00	489.948,00
VALOR TOTAL						**489.948,00**

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

5.1. Alto

Francisco Santos – PI, 03 de novembro de 2026.

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300

Assinado de forma digital por LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300
Dados: 2026.11.03 07:50:20 -03'00'

LÍVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Governo e Administração Geral
CPF: 903.938.723-00 – Matrícula: 000082